



Leis

Decretos

DECRETO N° 13.419, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 06 de outubro 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de outubro de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
| CONAM | Prefeitura Municipal de Taubate
| DECRETO No. 13419, de 06/10/2014
| | Pagina
1

| ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES
|

| ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
| UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE
|

FUNCAO/	SUBFUNCAO/	PROGRAMA/	ACAO/	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE		R\$
				DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362						FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
				3			DESPESAS CORRENTES	
				3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	70.000,00

| ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
| UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
|

FUNCAO/	SUBFUNCAO/	PROGRAMA/	ACAO/	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE		R\$
				DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
				4			DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4		INVESTIMENTOS	
				4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	300.000,00

| ORGAO : 26.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES
| UNIDADE : 26.01 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES
|

FUNCAO/	SUBFUNCAO/	PROGRAMA/	ACAO/	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICACAO	VALOR
---------	------------	-----------	-------	------	-------	------	---------------	-------



Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100.000,00	
TOTAL GERAL							470.000,00	
□								
CN-SIFPM								
CONAM								
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 13419, de 06/10/2014								
Pagina								
2								

ANEXO II								
CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								

ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				

27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812		3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-48.300,00

ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				

27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812		3007.2283					APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	



			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						01		TESOURO		-11.700,00

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							

FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

10								SAUDE		
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302		1011.1004						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		-310.000,00

ORGAO	:	26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
UNIDADE	:	26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							

FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

17								SANEAMENTO		
17.512								SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512		5006						COMBATE A ENCHENTES		
17.512		5006.1114						CANALIZACAO DE CORREGOS,DRENAGEM URBANA E		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		-100.000,00

TOTAL GERAL										-470.000,00

DECRETO N° 13.420, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.870.000,00 (Hum



milhão oitocentos e setenta mil), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de outubro 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de outubro de 2014.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
| CONAM |
|
| Prefeitura Municipal de Taubate
| DECRETO No. 13420, de 08/10/2014
|
1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Página

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES



UNIDADE	:	18.02	FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. GRUPO MOD. FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
			ECON. NAT. DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP. APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181		8003				APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS		
06.181		8003.1103				COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE		
				4		DESPESAS DE CAPITAL		
				4		4	INVESTIMENTOS	
				4		4	90	APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO	40.000,00
ORGAO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. GRUPO MOD. FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
			ECON. NAT. DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP. APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.131						COMUNICACAO SOCIAL		
04.131		7004				COMUNICACAO E PUBLICIDADE		
04.131		7004.2250				PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
				3		DESPESAS CORRENTES		
				3		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3		3	90	APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO	880.000,00
ORGAO	:	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
UNIDADE	:	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. GRUPO MOD. FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
			ECON. NAT. DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP. APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.122						ADMINISTRACAO GERAL		
06.122		8002				SEGURANCA PATRIMONIAL		
06.122		8002.2279				MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP		
				3		DESPESAS CORRENTES		
				3		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3		3	90	APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO	950.000,00
						TOTAL GERAL		1.870.000,00



			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
								01	TESOURO		-300.000,00	

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
UNIDADE	:	25.05	FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							

16									HABITACAO			
16.482									HABITACAO URBANA			
16.482		5005							HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
16.482		5005.1044							CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIO			
				4					DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4				INVESTIMENTOS			
				4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
								01	TESOURO		-1.100.000,00	

										TOTAL GERAL	-1.870.000,00	

DECRETO N° 13.421, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de Outubro de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	406.000,00
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	14.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	300.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.000,00
TOTAL GERAL							990.000,00

□

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13421, de 08/10/2014

Página

2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-255.000,00
10.301	1010.2007						ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-400.000,00
10.303							SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006						ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303	1006.2307						FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-115.000,00
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-10.000,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-10.000,00
TOTAL GERAL									-990.000,00

DECRETO Nº 13428, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36100/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas no Loteamento Chácara Guisard, a saber:

“Área 01, Lote 2, Quadra A, situada na Rua Antonio Campanili, do Loteamento Chácara Guisard, de propriedade de Florisval Benício dos Santos, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.111.002.001.

Área de terreno com 14,70m de frente para a Rua Antonio Campanili, pela esquerda de quem da rua observa a área segue em duas curvas de 18,55m e 13,44m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Florisval Benício dos Santos; pela direita segue em uma reta de 25,00m, confrontando com a Avenida Marginal e nos fundos mede 17,40m, confrontando com a propriedade de Florisval Benício dos Santos, encerrando uma área de 221,57m².

Área 02, Lote 15, Quadra A, da Avenida Antonio Dias de Oliveira, Loteamento Chácara Guisard, de propriedade de Florisval Benício dos Santos, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.111.015.001.

Área de terreno com 14,70m de frente para a Avenida Antonio Dias de Oliveira, pela esquerda de quem da avenida observa a área segue 25,00m, confrontando com a Avenida Marginal; pela direita segue com 25,00m, confrontando com a propriedade de Luiz Pedro e nos fundos mede 14,70m, confrontando com a propriedade de Florisval Benício dos Santos,



encerrando uma área de 367,50m².

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 2993-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

DOLORES MORENO PINO - Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de outubro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 1761, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.781/14, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 16/10/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **SHIRLEY COSTA MARTINS CALDERARO**, portadora do RG nº 6.108.425-6, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 65 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.785/14, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 16/10/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **AUREA DE PAULA PINTO**, RG. nº 6.646.637- 4, titular do cargo de Servente, Ref. "18", Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, contando com 66 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "18" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **CONSENGE CONSULTORIA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA..** PROCESSO: **11.501/14** ASSINATURA: **26/09/14**
OBJETO: **prorrogar o prazo do contrato celebrado em 28/03/14**
VIGÊNCIA: **mais 04 meses** MODALIDADE: **Pregão.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **JAGUAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**
PROCESSO: **42.015/14** ASSINATURA: **14/10/14** OBJETO: **eventual aquisição de cimento a granel CP II - E32** VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.040.000,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **02**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP**
PROCESSO: **40.412/14** ASSINATURA: **14/10/14** OBJETO: **eventual prestação de serviços de usinagem e mecânica com fornecimento de mão de obra (as peças fornecidas pela Prefeitura de Taubaté), para os veículos leves, veículos pesados (caminhões/ônibus e micro-ônibus) e máquinas pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté** VALOR ESTIMADO: **R\$ 127.796,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **03**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - DIÁRIO DO COMÉRCIO** PROCESSO: **44.162/13** ASSINATURA: **03/10/14**
OBJETO: **prorrogar o contrato celebrado em 03/10/13** VIGÊNCIA: **mais 12 meses** VALOR: **R\$ 8.343,00** MODALIDADE: **Pregão.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.** PROCESSO:
40.927/14 ASSINATURA: **14/10/14** OBJETO: **Aquisição de cestas básicas** VALOR: **R\$ 5.540.640,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE:
Pregão PROPONENTES: **06**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ME** PROCESSO: **41.276/14** ASSINATURA: **14/10/14**
OBJETO: **Aquisição de móveis para escritório** VALOR: **R\$ 6.326,00**
MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **08**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **J. P. ALCANTARA NETO & CIA LTDA. - EPP** PROCESSO:
41.276/14 ASSINATURA: **14/10/14** OBJETO: **Aquisição de móveis para escritório** VALOR: **R\$ 5.654,00** MODALIDADE: **Pregão**
PROponentes: **08**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP** PROCESSO:
41.276/14 ASSINATURA: **14/10/14** OBJETO: **Aquisição de móveis para escritório** VALOR: **R\$ 11.731,30** MODALIDADE: **Pregão**
PROponentes: **08**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP** PROCESSO:
19.798/14 ASSINATURA: **03/10/14** OBJETO: **execução de serviços e obras e equipamentos, para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Tipo I, localizada na Av. Ameleto Marino, 60 - Santa Helena - Bairro do Barranco** VALOR: **R\$ 3.516.185,90**
VIGENCIA: **240 dias** MODALIDADE:
Concorrência PROPONENTES: **04**

Editais



Diversos

PROCESSO Nº. 52.224/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de materiais médico hospitalar em geral, constante do presente processo, a favor da firma CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$772,60(Setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor total de R\$2.703,80(Dois mil setecentos e três reais e oitenta centavos);COMERCIAL 3 ALBE LTDA, no valor total de R\$30.550,00(Trinta mil quinhentos e cinquenta reais).

G.P., aos 13/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 52.246/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo, a favor da firma CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor total de R\$ 26.304,00(Vinte e seis mil trezentos e quatro reais);

G.P., aos 13/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 52.235/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 11.319,00 (Onze mil trezentos e dezenove reais).

G.P., aos 13/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**